

## ATA nº 083/2021 – Reunião Plenária Ordinária

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta minutos, na sede do COMAS e por meio de videoconferência pelo aplicativo Microsoft Teams, em cumprimento ao estabelecido no Decreto Municipal nº 9.169, de 20 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Município de Novo Hamburgo para fins de prevenção e de enfrentamento à COVID-19 (novo Coronavírus), reiterado pelo Decreto Municipal nº 9.206, de 13 de abril de 2020, realizou-se reunião Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo – COMAS/NH. Participaram os Conselheiros: Carlos Luís Spengler, representante da APAENH; Ricardo Seewald, representante da ADEVIS; Fátima Terezinha Cidade Lemes, representante do Núcleo de Base do CRESS Novo Hamburgo/NUCRESS; Daiane Cristina Fröhlich, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Jeferson Xavier, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Patricia Rappa Pallaoro representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Márcia Cristina Halmenschlager representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Anna Paula Liehl, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Camila Dutra de Mattos, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS; Andreia Podlasniski dos Santos, representante da Secretaria Municipal de Educação – SMED; Gregori Kleinkauf Haag, representante da Secretaria Municipal de Saúde – SMS; e demais participantes convidados. Participou ainda Marcelo Voges Guerguen, Secretário Executivo do COMAS/NH e Gabriela Pruch, Coordenadora da Casa dos Conselhos de Novo Hamburgo. Após a verificação do quórum, o Presidente Carlos Luiz Spengler saúda os presentes e apresenta as seguintes pautas: **Pauta 1. Atas 080/2021, 081/2021 e 082/2021:** Atas aprovadas sem alterações. **Pauta 2. Pareceres / Comissões: Parecer 346/2021,** elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da estruturação da Proteção Social Básica - 2º Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 150.000,00; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 593,84; Pagamentos em 2021: R\$ 7.708,40; Saldo em 30/06/2021 R\$ 142.864,34; Restos a pagar R\$ 22.300,75; Disponibilidade para execução: R\$ 120.563,59. Desempenho de pagamentos 5%. Desempenho de

empenhos 20%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a  
35 Prestação de Contas da Emenda Parlamentar para incremento temporário da  
estruturação da Proteção Social Básica dos meses de Abril a Junho/2021, a Comissão  
não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3.  
Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução  
financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos,  
40 conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria  
124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a  
execução financeira, foi solicitada alteração do plano de aplicação para otimizar o uso  
do recurso, que foi aprovada em 15/07/2021 por meio da Resolução 620/2021. As  
despesas previstas que aguardavam alteração do Plano foram custeadas com recurso  
45 livre ou do saldo reprogramado não ocasionando em prejuízos aos atendimentos. 5.  
Com relação a execução física, as ações foram realizadas dentro do previsto no Plano  
de Ação, em sua maioria de forma remota, atendendo as orientações da Portaria  
54/2020 do Ministério da Cidadania. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de  
Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência  
50 Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em  
votação, o parecer foi aprovado; Parecer 347/2021, elaborado pela Comissão de  
Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas Acessuas  
- 2º Trimestre 2021. A Comissão considera que: 1. Saldo em 31/12/2020:  
R\$ 242.649,10; Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 973,64; Pagamentos em 2021:  
55 R\$ 0,00; Saldo em 30/06/2021 R\$ 243.423,24; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo  
disponível para execução: R\$ 243.423,24. Desempenho de pagamentos 0%.  
Desempenho de empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios  
que compõem a Prestação de Contas do ACESSUAS dos meses de Abril a  
Junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos  
60 apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo  
da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos  
emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria  
124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a  
execução financeira, os recursos não foram utilizados pois o memorando para  
65 encaminhamento de edital para selecionar OSC para execução do Plano de  
Aplicação, foi encaminhado em 12/07/2021. Em 23/07/2021 foi publicado o Edital de

Chamamento Público 16/2021. 5. Com relação a execução física, foram realizadas reuniões para definir os formatos de atendimento e foi elaborado o termo de referência. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 348/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social 2º Trimestre. Frente a análise, a Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 19.495,66; Receita 2021: R\$ 10.603,97; Aplicação: R\$ 114,32; Pagamentos em 2021: R\$ 141,75; Disponibilidade financeira em 30/06/2021 R\$ 30.072,20; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para execução: R\$ 30.072,20. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Fundo Estadual de Assistência Social dos meses de Abril a Junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira, não houve execução no Feas Cras pois está prevista a compra de bens permanentes e a abertura do pregão 91/2021 ocorreu em 05/08/2021. Com relação ao Feas Creas, foram adquiridos materiais de expediente e pagos dentro do trimestre. 5. Com relação a execução física, as ações foram adequadas ao contexto da pandemia. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 349/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Especial - 2º Trimestre 2021. A Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 503.474,37; Receita 2021: R\$ 157.782,65; Aplicação: R\$ 1712,19; Pagamentos em 2021: R\$ 315.403,33; Saldo em 30/06/2021 R\$ 347.451,35; Restos e empenhos a pagar R\$ 118.308,23; Disponibilidade para execução: R\$ 229.143,12. Desempenho de pagamentos 48%. Desempenho de empenhos 61%. 2. Com base na

100 análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas do Bloco da  
Proteção Social Especial dos meses de abril a junho/2021, a Comissão não identificou  
nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos que a  
prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita no  
período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária,  
105 relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários  
e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução financeira,  
destacamos: 4.1 Houve crédito de receita das parcelas 04/2021 e 05/2021 no dia  
22/06/2021, cuja execução será apresentada no terceiro trimestre; 4.2 Houve redução  
de receita de 59,07% no acumulado do segundo trimestre; 4.3 No encerramento do  
110 trimestre o índice apurado foi de 4,51 em 30/06/2021. Houve redução de 1,51 em  
relação ao final do primeiro trimestre. 5. Com relação a execução física, as metas  
foram executadas de acordo com o previsto no trimestre e os atendimentos  
adequados ao contexto da pandemia. Observamos que algumas dificuldades  
apresentadas nas prestações de contas de 2020 no que se refere a manutenção,  
115 estrutura física dos espaços e recursos humanos ainda não foram sanadas, motivo  
pelo qual reiteramos o pedido de que sejam tomadas medidas para solucioná-las no  
terceiro trimestre. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas,  
Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo  
Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Frente ao exposto a  
120 Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de  
Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas  
dos recursos do PETI de abril a junho de 2021. Posto em votação, o parecer foi  
aprovado; Parecer 350/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas,  
Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas Bloco de Gestão do Suas -  
125 2º Trimestre 2021. A Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 15.221,91;  
Receita 2021: R\$ 0,00; Aplicação: R\$ 61,11; Pagamentos em 2021: R\$ 0,00; Saldo  
em 30/06/2021 R\$ 15.283,02; Restos a pagar R\$ 0,00; Saldo disponível para  
execução: R\$ 15.283,02. Desempenho de pagamentos 0%. Desempenho de  
empenhos 0%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a  
130 Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Suas dos meses de abril a junho/2021,  
a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados.  
3. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução

financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo  
135 I da Portaria 124/2017, extratos bancários e relatório de cumprimento do objeto. 4. Com relação a execução física e financeira, não houve arrecadação de receita em 2021. Os recursos do saldo ainda não foram utilizados pois foi planejada a locação de software que está em fase de elaboração do termo de referência. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho  
140 Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 351/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Relatório Sintético dos recursos municipais alocados no FMAS 2º Trimestre. A Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 6.117,62;  
145 Pagamento de 2021: R\$ 5.986.961,06; Valor empenhado até 30/06/2021: R\$ 8.225.928,43; Saldo em 30/06/2021: R\$ 8.681,98. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos recursos municipais alocados no FMAS dos meses de abril a junho/2021, a Comissão não identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos  
150 que a prestação de contas apresentada contém consolidação geral da despesa, Relatório de empenhos emitidos, relação de empenhos e restos pagos, relação mensal de despesas pagas, análise orçamentária e financeira e extratos bancários. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a  
155 APROVAÇÃO da prestação de Contas do Relatório Sintético. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 352/2021, elaborado pela Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento, referente a Prestação de Contas do Bloco da Proteção Social Básica - 2º Trimestre. A Comissão considera: 1. Saldo em 31/12/2020: R\$ 940.515,00; Receita 2021: R\$ 141.914,39; Aplicação: R\$ 2553,59; Pagamentos  
160 em 2021: R\$ 640.877,95; Saldo em 30/06/2021 R\$ 443.821,58; Empenhos e restos a pagar R\$ 209.612,50; Saldo disponível descontados empenhos e restos a pagar: R\$ 234.209,98. Desempenho de pagamentos 59%. Desempenho de empenhos 78%. 2. Com base na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação do Bloco da Proteção Social Básica dos meses de abril a junho/2021, a Comissão não  
165 identificou nenhuma divergência entre os documentos apresentados. 3. Informamos

que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, consolidação geral da despesa, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos no período, anexo I da Portaria 124/2017, extratos bancários, monitoramento da execução orçamentária / financeira do Projeto, relatório de execução física e RMA. 4. Com relação a execução financeira, destacamos: 4.1 Foi empenhado 98% do planejado no plano de ação do saldo reprogramado no primeiro semestre; 4.2 Houve crédito de receita da parcela 03/2021 em 24/05/2021 e das parcelas 04/2021 e 05/2021 em 22/06/2021; 4.3 Houve redução de receita de 59% no Piso Básico Fixo e 62% no SCFV considerando a parcela integral; 4.4 O índice de pagamentos diminuiu de 13,06 em janeiro de 2021 para 6,02 em 30 de junho de 2021 indicando redução dos saldos em conta corrente. No 2º trimestre já foi superado o volume de pagamentos de 2020. 5. Com relação a execução física, as metas foram executadas de acordo com o previsto no trimestre e os atendimentos adequados ao contexto da pandemia. Parecer final: Frente ao exposto a Comissão de Políticas Públicas, Finanças e Orçamento do Conselho Municipal de Assistência Social de Novo Hamburgo indica a APROVAÇÃO da Prestação de Contas. Posto em votação, o parecer foi aprovado; Parecer 353/2021, elaborado pela Comissão de Relações Interinstitucionais, referente a Inscrição de entidades ou Organizações da Sociedade Civil vencedoras de editais e não inscritas no COMAS. A Comissão solicita a criação de uma Resolução que altere o prazo para inscrição de Entidades ou Organizações da Sociedade Civil vencedoras de editais e não inscritas no COMAS, onde atualmente o prazo máximo é de 90 dias, previsto no artigo segundo da Resolução nº 484/2020, reduzindo-o para 15 dias úteis, estabelecido para protocolo de inscrição neste Conselho. A Comissão compreende que o Plano de Trabalho da Entidade ou Organização da Sociedade Civil já é apresentado no ato de formalização da parceria com o Município, e dessa forma possa garantir a agilidade na análise documental, estando em consonância com a execução do serviço prestado, conforme as regulamentações da política de Assistência Social. O Parecer foi encaminhado por e-mail previamente aos conselheiros junto com a Convocatória. Posto em discussão, Fátima, que compõe a Comissão, entende que é preocupante quando uma entidade ganha algum Edital na Prefeitura sem inscrição junto ao Conselho, ainda mais quando o prazo de execução é muito curto, e o serviço finaliza antes que a Comissão possa avaliar. Márcia complementa que é importante o

Conselho possa acompanhar o serviço durante a execução. Ricardo solicita que essa  
200 Resolução após aprovada seja encaminhada ao CMDCA, pois essa questão também  
está sendo debatida naquele Conselho, visto que a entidade Grupo Solução em  
Gestão, vencedora do Chamamento Público do ACESSUAS, não possui registro nos  
respectivos Conselhos, e que já foi solicitado esclarecimentos à entidade, porém sem  
retorno até o momento. Se for necessário, chamar os representantes desta entidade  
205 para prestar esclarecimentos. Carlos ressalta que essa situação a Mesa Diretora  
detectou, e encaminhou para as Comissões analisarem e elaborarem este Parecer.  
Patrícia informa que a entidade vencedora de Edital que não possui inscrição no  
município deve ter a inscrição junto ao Conselho do Município Sede, e assim solicitar  
a inscrição no município ao qual venceu o Edital. Fátima pergunta se seria possível  
210 colocar na Resolução que esses novos prazos sejam retroativos. Patrícia informa que  
não é possível, mas sugere que ao invés de 15 dias úteis, a Resolução considere 15  
dias corridos para o envio da documentação ao COMAS. Posto em votação, o Parecer  
foi aprovado com a alteração de 15 dias corridos a partir da assinatura do Termo de  
Parceria com o Município. **Pauta 3. Apresentação da Lei Orçamentária Anual 2022:**  
215 Anna Paula Liehl solicitou a pauta para a apresentação da LOA 2022, ao qual foi  
encaminhada por e-mail aos conselheiros. Antes de iniciar a explanação, Ricardo  
solicita que seja registrado sobre a documentação que é encaminhada sem  
acessibilidade. Os valores apresentados já tinham sido apresentados no PPA, e foi  
atualizado a partir das correções da inflação. Quanto a Folha de Pagamento, a  
220 Secretaria da Fazenda autorizou reajuste de 10%, sendo esta em sua maioria  
vinculadas aos recursos próprios. Informa também que os recursos de repasse federal  
diminuíram em 60%. Assim, o orçamento municipal para 2022 está previsto em  
R\$ 27.271.414,00 (vinte e sete milhões, duzentos e setenta e um mil e quatrocentos  
e quatorze reais), somados com os repasses Federal e Estadual totalizando  
225 R\$ 33.788.039,00 (trinta e três milhões, setecentos e oitenta e oito mil e trinta e nove  
reais). Foi apresentado o comparativo entre os anos de 2018 e 2022 em forma de  
gráfico, onde a tendência de recursos para a Assistência Social não aumentou.  
Mesmo com o aumento inflacionário, os recursos previstos ficaram abaixo de 2021.  
Quanto ao Fundo Municipal de Assistência Social, os recursos vinculados somam  
230 R\$ 3.273.625,00 (três milhões, duzentos e setenta e três mil e seiscentos e vinte e  
cinco reais), e os recursos municipais R\$ 18.763.503,00 (dezoito milhões, setecentos

e sessenta e três mil e quinhentos e três reais). Dessa forma, a participação dos recursos municipais somam 85,14%, enquanto que os recursos vinculados somam 14,86%. Os recursos previstos para 2022 se dividem da seguinte maneira: Quanto

235 recursos federais, para a Proteção Social Básica, R\$ 858.000,00 (oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para a Proteção Social Especial, R\$ 925.225,00 (novecentos e vinte e cinco mil e duzentos e vinte e cinco reais), para o Índice de Gestão Descentralizado do SUAS, R\$ 52.116,00 (cinquenta e dois mil e cento e dezesseis reais), para o Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa

240 Família, R\$ 324.000,00 (trezentos e vinte e quatro mil reais), e demais Programas, R\$ 1.003.000,00 (hum milhão e três mil reais); quanto recursos estaduais, para a PSB, R\$ 11.284,00 (onze mil e duzentos e oitenta e quatro reais), e para Projetos, R\$ 1.000,00 (hum mil reais); quanto a outras instituições, o Projeto Jovem Empreendedor, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); quanto a outras fontes,

245 doações, foi aberta a conta com R\$ 1.000,00 (hum mil reais); quanto recursos municipais, para a PSB, R\$ 5.337.980,00 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil e novecentos e oitenta reais), para a PSE, R\$ 12.095.585,00 (doze milhões, noventa e cinco mil e quinhentos e oitenta e cinco reais), para a Gestão, R\$ 223.400,00 (duzentos e vinte e três mil reais e quatrocentos reais), para Benefícios Eventuais,

250 R\$ 535.490,00 (quinhentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e noventa reais), e para Programas e Projetos, R\$ 571.008,00 (quinhentos e setenta e um mil e oito reais). Foram apresentadas as despesas vinculadas, separadas por despesa corrente e capital. Quanto despesa de capital, estão previstas as construções do CRAS Kephas, no valor de R\$ 388.000,00 (trezentos e oitenta e oito mil reais), através de Emenda

255 Parlamentar; do CRAS Santo Afonso, no valor de R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais), através de Emenda Parlamentar; e a Estruturação da Rede de Serviços dos SUAS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), através da Emenda Parlamentar Individual nº 431340920210002. As demais receitas são correntes, e estão distribuídas conforme as contas já previstas pelo PPA. A composição dos recursos do

260 FMAS se dividem em: Pessoal e encargos, no valor de R\$ 7.595.641,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e cinco mil e seiscentos e quarenta e um reais), equivalente a 34,46%; Subvenções Sociais, R\$ 7.748.858,00 (sete milhões, setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta e oito reais), 35,16%; Decisões Judiciais, R\$ 2.948.559,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil e quinhentos e

265 cinquenta e nove reais), 13,38%; Obra civis, R\$ 900.928,00 (novecentos mil e novecentos e vinte e oito reais), 4,09%; Locação de imóveis, R\$ 363.328,00 (trezentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e oito reais), 1,65%; Material de consumo, R\$ 434.812,00 (quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e doze reais), 1,97%;  
270 Materiais destinados à Assistência Social, R\$ 222.120,00 (duzentos e vinte e dois mil, cento e vinte reais), 1,01%; Auxílio a pessoas físicas, R\$ 315.164,00 (trezentos e quinze mil, cento e sessenta e quatro reais), 1,43%; Manutenção corretiva e sustentação de software, R\$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), 0,87%; Serviços de estagiários, R\$ 180.700,00 (cento e oitenta mil e setecentos reais), 0,82%;  
275 Manutenção de bens imóveis, R\$ 169.431,00 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e trinta e um reais), 0,77%; Serviços funerários, R\$ 148.440,00 (cento e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais), 0,67%; Serviços especializados em Assistência Social, R\$ 112.137,00 (cento e doze mil, cento e trinta e sete reais), 0,51%; Energia elétrica, R\$ 94.396,00 (noventa e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais), 0,43%; Telefonia, R\$ 68.872,00 (sessenta e oito mil, oitocentos e setenta  
280 e dois reais), 0,31%; Locação de impressoras, R\$ 21.860,00 (vinte e um mil, oitocentos e sessenta reais), 0,10%; Equipamentos e materiais permanentes, R\$ 375.129,00 (trezentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e nove reais), 1,70%; Outras despesas correntes, R\$ 146.753,00 (cento e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais), 0,67%. Após a apresentação, foi aprovada a LOA 2022. As  
285 tabelas com os descritivos de cada valor serão inclusas na Resolução. **Pauta 4. Alteração do Orçamento do COMAS:** Devido a necessidade de executar os recursos disponíveis para o COMAS, a Mesa sugere que seja alterado alguns elementos de despesa, de forma que seja possível realizar as compras. Como sugestão, para o IGDSUAS, tanto Saldo 2020 e recurso 2021, serão usados para o estofamento das  
290 cadeiras da Sala Multimídia, no valor total dos recursos previstos; IGDM Saldo 2020, Serviços de terceiros para complementação do estofamento das cadeiras, em corino; Material de Expediente no valor de R\$ 600,00; Outsourcing de impressão, R\$ 1000,00; Equipamentos e material permanente, 02 microfones sem fio e 01 microfone com fio, 01 projetor e telefone sem fio; Material de Consumo, 08 pilhas recarregáveis e  
295 carregador. Posto em votação a alteração orçamentária, a alteração foi aprovada. **Pauta 5. Assuntos Gerais:** 5.1 – Composição da Comissão de Orçamento, Política e Finanças: Maria Angélica Dutra da Silva, Assistente Social da ASPEUR/Feevale, se

coloca à disposição para participar da Comissão; 5.2 – Plenária de Novembro/2021:  
A Mesa sugere que a Plenária Ordinária de novembro seja realizada de maneira  
300 presencial, visto que outros Conselhos já estão voltando a se reunir presencialmente.  
Será encaminhado via grupo de Whatsapp do COMAS o questionamento para  
confirmar a realização presencial; 5.3 – SDS Na Comunidade: Camila informa que  
será realizada no dia 06 de novembro, no território da Santo Afonso, a edição do  
projeto SDS na Comunidade, ao qual são apresentados os serviços da Secretaria,  
305 tendo espaço para o COMAS estar presente. Ocorrerá na Praça da Juventude, no  
turno da manhã. 5.4 – Instrumento da Conferência Municipal de Assistência Social: foi  
encaminhado por e-mail, para conhecimento do Conselho, a título informativo, o  
Instrumento da Conferência Municipal de Assistência Social, da mesma forma que foi  
ressaltado que a Conferência Estadual ocorrerá entre os dias 25 a 27 de outubro, em  
310 formato virtual, e que os delegados já estão sendo orientados para a participação.  
Assim que o Conselho Estadual de Assistência Social disponibilizar os links para a  
participação geral, será de imediato encaminhado aos conselheiros. Ricardo solicita  
que sejam encaminhadas por e-mail para os conselheiros a Ata final da Conferência,  
junto com as moções, de forma que possa monitorar e propor políticas públicas. 5.5 –  
315 Manifesto “O que se Cala”: Carlos informa que foi recebido o Manifesto “O que se  
Cala”, do Coletivo Feminista Elza Soares, com denúncias em relação a Gestão, porém  
a Mesa Diretora analisou e acolheu o Manifesto, entretanto entendeu que não cabe  
quanto Conselho apreciar as denúncias apresentadas no que tange ao Recursos  
Humanos, mas sim outras instâncias. Foi aberto ao plenário para manifestação, não  
320 havendo. 5.6 – Homenagem in memoriam à Ana Paula Piardi: Ricardo solicita que seja  
registrada Homenagem in memoriam à Ana Paula Piardi, falecida no mês de setembro,  
visto que ela, além de conselheira do COMAS, contribuiu à política pública de  
Assistência Social no município de Novo Hamburgo, com a comunidade, e que seja  
reconhecida publicamente pelo COMAS. Nada mais havendo a constar, eu, Marcelo  
325 Voges Guerguen, na qualidade de Secretário Executivo do COMAS/NH, lavro a  
presente ata que será assinada por mim, pelo Presidente do COMAS/NH, Carlos Luiz  
Spengler, *ad referendum* na plenária de setembro de 2021.